



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 890 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 12 de abril de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS

***Contrato de Fornecimento nº 057/2018- Chamada Pública nº 001/2018 - Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Agricultura Familiar – FNDE/PNAE. **Contratada:** Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul - CAAF. **Valor por Item:** Item 29 - R\$ 4,21. **Processo:** 02/2018.

***Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Locação de Imóvel Residencial nº 061/2017 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Locação de imóvel para a instalação do Abrigo Municipal. Locadora: Investire Consultoria em Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para: I – prorrogar sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 06 de abril de 2018**, sendo o valor do aluguel reajustado pelo IGP-M anual (0,20%), passando a receber o valor de **R\$ 5.711,40** (cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) mensais; II – alterar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, servidor Márcio Piloti pela servidora **DILCE DALLAIO**, a contar de 02 de abril de 2018. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo:** 035/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Presencial 028/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo mecânico com fornecimento de peças para escavadeira hidráulica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. **Data de abertura: 25/04/2018, às 08:30 horas. Processo:** 61/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.790, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.450,00. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 103.450,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
258 - 06.02.12.365.0232.2.206- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.450,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

539 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

541 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 30.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1204 - 15.01.26.451.0361.2.255- 1002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

268 - 06.02.12.365.0253.1.207- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

319 - 06.03.12.361.0254.1.207- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

349 - 06.03.12.361.0254.2.211- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.450,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

557 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1195 - 15.01.26.451.0232.2.210- 1002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1205 - 15.01.26.451.0361.2.255- 1002 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.791, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100,00. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 100,00 (cem reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 890 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 12 de abril de 2018

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

21 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

20 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município